

Acta da reunião ordinaria da Câmara
Municipal de Borna de 18 de julho de 1947

No dia dezoito de julho de mil novecentos e quarenta e sete
realizou-se, na sala das sessões do edificio dos Paços do
Concelho a reunião ordinaria ordinária da Câmara Municipal
de Borna.

Comparceram os Ex.^{mos} Srs. Engenheiros Henrique da Fonseca
Paves, Sr. João Luiz Vieira da Silva, João Ferreira Marques, José
Homem Vieira Lopes, Paul Cabado d'Almeida e Sr. Antonio de
Jesus Lisboa, o primeiro na qualidade de Presidente, o
segundo na de Vice-Presidente e os restantes na de Vereadores
da Câmara Municipal de Borna.

As vinte e uma horas e trinta minutos o Senhor Presidente
declarou aberta a reunião e foi lida aprovada e assinada a
acta da reunião anterior entrando-se, seguidamente na ordem
do dia.

Pelo Senhor Presidente foi lido à Câmara um officio datado de

42
União de de des do corrente do Senhor Engenheiro Manoel Abcimo Pereira
União de de Saúde Ramos e no qual entre outras coisas que também
42
42
foram lidas e ditos: - primeiros - Em referência ao officio de Vossa
Excellência numero mil e trinta e quatro, trinta e sete de
cinco do corrente, cabe-me testemunhar com muito reconhecimento,
pelo voto de louvor e agradecimento ao signatário, embora
inmerecido, em razão do seu interesse a bem da frequência
de São Luiz. - segundo - Há, porém, uma gralha a
rectificar: onde se diz - o pagamento - deve ler-se - a garan-
tia do pagamento - Com effeito, a responsabilidade dos seis
mil e seiscentos e oitenta e cinco do projecto, pertence a essa Excellen-
tissima Câmara liquidar, conforme, em devido tempo, foi
com a mesma acordado e, mais de uma vez, rectificado,
sendo a ultima em officio de Vossa Excellência numero
quatrocentos e cinquenta e dois - trinta e sete, de seis
de Março p. p.

Quinto - Officio de Vossa Excellência o favor de se
dignar propôr a transcriçãõ dos parágrafos um e dois
desta carta, na respectiva acta da Excellentissima
Câmara.

O Senhor Presidente depois da leitura completa
do officio fez notar à Câmara que lamentavelmente a
Casa do Povo de São Luiz de Machete tendo-se
persuadido, talvez por falsas informações que lhe
fôsem dadas, de que o Senhor Engenheiro Paulo Ramos
resolvera generosamente pagar o projecto da estrada de
Leixo à Lé, o que se verifica agora que não é verdade,
induziu em erro esta Câmara Municipal. O Senhor
Presidente propôr portanto que seja cancelado e dado
como de nenhum effeito o voto de agradecimento e de
louvor inserido na acta da reunião de quatro do
corrente, dando-se deste facto conhecimento ao Senhor
Engenheiro Paulo Ramos, ao Instituto Nacional de
Trabalho e Providência e também à Casa do Povo de
São Luiz de Machete. A proposta do Senhor Presidente

foi aprovada por unanimidade.

14. O Senhor Presidente leu à Câmara uma carta que lhe foi dirigida em catóvil do corrente pelo Senhor Architecto Alberto Braga de Sousa acompanhando um ante-projecto de uma Central Leiteira e uma factura na importância de sete contos pela execução do mesmo ante-projecto. Sobre o assunto Central Leiteira o Senhor Presidente fez várias considerações, tocando-se impressões entre todos os Senhores que tomaram parte na reunião acerca da necessidade e vantagens de uma instalação dessa natureza.

O Senhor Presidente emitiu a opinião de que lhe não parece oportuno neste momento, em que todos os esforços convergem para o abaixamento do custo dos géneros de primeira necessidade, se provocar o fatal aumento do custo do leite que seria condição indispensável para se realizar a Central Leiteira. De toda a forma, e tratando propriamente do caso concreto em questão, o Senhor Presidente informou: - que não muito na Câmara por crumca ter sido feito um estudo que fornecesse os elementos indispensáveis para se avaliar o tamanho e as particularidades do edificio a construir e se podiam fornecer a um architecto dados concretos que permitissem projectar o edificio para a Central Leiteira; que não existe nas actas das sessões da Câmara (nem de qualquer publicação) para que se encomendasse o projecto de uma Central Leiteira, o que de resto é natural visto o assunto não ter sido estudado. Que o ante-projecto apresentado, feito sobre bases tomadas ao acaso não tem qualquer espécie de utilidade. Nestas condições o Senhor Presidente consulta a Câmara sobre se deve ou não aceitar o ante-projecto e o respectivo encargo, sendo unanimemente resolvido não aceitar o ante-projecto nem a respectiva factura a cuja liquidação a Câmara não está de forma alguma obrigada.

Central
Leiteira
(Vide fls.
64, v.)

Construções novas (4.ª linha) (5.ª linha) O Senhor Presidente levou à Câmara um requerimento no qual o Senhor Antonio do Carmo Roqueira solicita licença para construir no Bairro do Fogo de Santa as Vistas um prédio de habitação de que apresenta projecto. A respeito do assunto o Senhor Presidente lembrou que, segundo o edital de despoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e cinco, publicado em consequência das deliberações tomadas pela Câmara em sua reunião de sete do mes mais e auso, não podem ser autorizadas construções novas fora da Zona de Urbanisação numero um, exceptuando-se evidentemente as construcções que pretendam fazer-se em locais onde já existam esgotos, água e corrente electrica. Não faz realmente sentido que a Câmara tenha impellido a tão costosa obra da Zona de Urbanisação numero um, que outro fim não tem senão permitir que a futura construcção de prédios para habitação se faça em condições de hygiene e civilisação aceitaveis e próprias de uma cidade, e vá por outro lado consentir o apparecimento de construcções em locais impróprios e desprovidos das necessarias condições de hygiene. Na opinião d'ele Senhor Presidente o disposto no edital de despoito de dezembro deve daqui em diante manter-se com toda a firmeza para bem do futuro da cidade. Os Senhores Vereadores manifestaram-se unanimemente no sentido de approvação das considerações feitas pelo Senhor Presidente. O requerimento do Senhor Antonio do Carmo Roqueira foi indeferido por unanimidade.

Trânsito de camionetas: Quando da palavra o Vereador Senhor José Homem Vieira Lopes chamou a atenção da Câmara para a necessidade de se fazer cumprir o que está regulamentado sobre trânsito de camionetas de carga pelas ruas da Cidade, constantemente atravessadas

em grande velocidade, com perigo para o publico e prejuizo para o tranzito, por veiculos que, de harmonia com o que esta determinado, deviam seguir percurso diferente. — O Senhor Presidente esclareceu que o problema a que o Senhor vereador se refere só em parte é devido a transgressão dos motoristas, pois em muitos casos se trata de camionetas que, para efeito de inspecção ou de cumprimento de outras formalidades, se dirigem a Direção de Viagem de Évora. Em todo o caso vai chamar para o assunto a atenção da Policia de Viagem.

Foi deliberado ordenar o pagamento das dividas passivas que transitarão do ano de mil novecentos e quarenta e seis, nos termos em que essas dividas constam do respectivo rol, conforme ordena a Presidencia

Dividas
passivas
de 1946
(Vide
p. 58)

Tendo em vista a conveniencia de evitar que se mantenha desfalcado por muito tempo o reduzido quadro privativo do pessoal da sua Secretaria, a Câmara deliberou por desde já a concurso o lugar de substituto de segunda classe, vago por ter sido exoneração a seu pedido, o funcionario que desempenhava as referidas funções e preenchido interinamente até vinte e três de Setembro, proximo.

Concurso
p. substit
funções de
2.ª classe

Foi deliberado adquirir as seguintes farragens destinadas à alimentaçao do gado dos Servicos de Higiene e limpeza:

— Aveia, nove mil e quinhentos quilos.

— Fava, cento e dezanove medidas.

— Palha de trigo, vinte e um mil quilos.

— Lentilhas, mil e quinhentos molhos.

Farragens

As propostas, em papel selado e carta fechada deverao indicar o preço dos generos por unidade e por qualidade, brotar na Albergaria Municipal ou com o transporte por conta da Câmara e serão entregues na Secretaria Municipal até ás dezasseis

horas do dia 25 do corrente mês para serem abertas
às 21 horas do mesmo dia. Poderá haver licitação
verbal entre os proponentes e a Câmara reserva-se o
direito de fazer ou não a aquisição.

Pedidos de assistência judiciária e seu face de documentação apresentada pela interessada, a Câmara deliberou declarar que não conhece a Olivia Rosa, colheira, doméstica, natural e residente em Vitoria na Rua do Officinas numero cinco, nem a qualquér pessoa de família a seu cargo, quaesquer bens ou rendimentos.

Requerimento: Foi deferido um requerimento da escrituraria de segunda classe da Secretaria Municipal, Odete Dilara Pinheiro Duarte de Almeida, pedindo vinte e nove dias de licença graciosa com inicio em vinte e oito do corrente.

Também foi deferido um requerimento do Grêmio dos Industriais de Transportes em Automóveis que pretende colcar uma taboleta metálica na porta de sua delegação em Vitoria.

Foi, ainda, deferido um requerimento da firma "Comercio e Industria Elvone, Ltda" que pretende construir um prédio destinado a estacação de serviços automoveis, escritório e casa de vendas em um terreno que adquiriu no Bairro de São Sebastião.

Foi deliberado mandar intimar o proprietário do prédio da Rua Manuel do Olival numero três a realizar as obras indicadas pela Repartição Técnica e informar sobre um requerimento da inquilina do mesmo prédio, Maria Serafina.

Foi deferido, na parte em que a Repartição Técnica entende por de deferir um requerimento de Manuel Lopes Pinto referente a obras no seu prédio da Rua dos Torres, numero vinte e um.

Foram ordenados os pagamentos constantes das « autorizações » da Câmara números mil seiscentos e setenta e quatro a mil setecentos e setenta e nove, na importância total de quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e seis mil e setenta e sete centavos e « autorizações » dos Serviços de Turismo números cento e noventa e seis a duzentos e três, na importância total de dez mil setecentos e oitenta e nove mil e vinte e cinco centavos.

Pagamentos
L.º

Os balançetes da Câmara e dos Serviços de Turismo acusaram, respectivamente, os saldos em dinheiro de 733.153.493 e 53.619.445.

Balanço
L.º

E, não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual bsa contar se lavrou a presente acta que eu, Amis Wurmser Revisor Ministro primário oficial, servindo de chefe da Secretaria, redigi e subcrevo, reservando as rubricas « De toda a forma, e tratando propriamente do caso concreto » e « passivas », a folhas sessenta e dois e sessenta e três, respectivamente.

J. de Simoes Chefe